

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 🕬

Nº492/201	10			•	•
Interessado:	<u>Jereador</u> Rojeto	Gein	<u>Soldo</u>	Sole Li	evor
***************************************	Proxito	oll	Dei:	40049/a	2010
	ga nome a Estrela, u				
	Estrelo_u	resta	eide	rde	
	/				
***************************************	·*************************************	***************************************		***************************************	######################################
***************************************	,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	***************************************		
	AU	TUA	ÇÃ	<u>o</u>	
	Aos	***************************************	,	d	lias do mês de
***************************************	do ano (de		***************************************	
autuo, nos teri	rmos da lei, os docum	ientos que	se seguen	1.	



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 001

DATA 19/05/2040

RUBRICA RAPPAD

PROJETO DE LEI Nº. (%/2010.

DÁ NOME À RUA NA ESTRADA CÓRREGO ESTRELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, no uso de suas atribuições, APROVA:

Art. 1°. - Fica denominada "RUA ATÍLIO ZACHÉ", a rua que tem início na Rodovia do Café, na entrada do Córrego Estrela nesta Cidade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Em, 24 de maio de 2010.

GENTVALDO JOSÉ LIEVORE

Autor

p	CÂMARA MUI	VICIPAL [DE COLATIN	7 .	
R	N. 492 FI	s. 115_	Livro 13		
Ô		Mario	de 2010	_	
0	Astrono				
Č		Funcionário Data	D Rybrica	_	
P	Diretor	<i>U</i> 301	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		
ō	Presidente				

AS COMISSÕES PERMANENTES Sala das Sessuas, Z.Y	AC COMISSÕES PERMANENTES	
	Sala das Sessoas, 241 dS 12010	
	B /	

•. •



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DATA 19/05/2040 RUBRICA 19/05/2040

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por fim denominar Rua Atílio Zaché a rua que tem início na Rod. do Café, na entrada do Córrego Estrela.

Esperamos a admissão desta para o fim de ser submetida à apreciação do Douto Plenário, do qual esperamos votação favorável.

Sala das sessões,

Em 24 de maio de 2010.

GENIVALDO JOSÉ LIEVORE

Ăutor



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL É NOTAS ORLANDO JOSÉ MORANDI JR. TABELIÃO E OFICIAL

45[™]8°

25624

: ESPIRITO SANIO

Municipio: COLATINA

Comarca:

Districa N.

RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 9 de setembro de 2009, no livro $\,$ 45-C, às fls. 269, sob o n° 20024, foi feito o registro de óbito

ATTILIO ZACHE

falecido a 3 de setembro de 2009, às 18:00 horas, no Hospital São José, Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão Aposentado, natural de Distrito de Mutum, então residente e domiciliado em Rodovia do Café, Km 02, n° 1111, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina-ES, com noventa anos de idade, de estado civil casado com CLOTHILDE MORELATO ZACHE, no Cartório de Registro Civil de Colatina-ES, sob L. 14-B, Fls. 254, n°. 2676, filho de BARTOLOMEO ZACHE e de ROSA PRETTI ZACHE.

Foi declarante Alda Célia Zacché Iglesias e o óbito foi atestado por Médico Dr. Ricardo de Rezende Rua-CRM-7593, tendo sido a causa da morte, "CHOQUE SEPTICO (CID A 41.9) - SEPSE URINARIA PRE CANDIDA - PNEUMONIA NOSCOMIAL - MICCARDIOPATIA ISQUEMICA - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA ".

O sepultamento foi feito no Cemitério de Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

Observações: Deixou sete filhos maiores de idade; Não deixou bens; Não deixou testamento conhecido; Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

TABELIÃO E OFICIAL M. Helena Dalcumune Hilda M. Ferreira Morandi Rafael Saibel Alcure Renato Rodrigues Bayer Substitutos Rua Rolary 35 - Colatina : ES Telelax (27) 3722-1600 OT

M. Helera Dalcumune ilda M. Ferreira Niorandi

Colatina, 9 de setembro de 2009

Orlando Jose Morandi Jr.

Oficial war of ...

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na entrada do Córrego Estrela—Colatina-ES, solicitam que seja colocado nome na rua onde residem e de comum acordo escolherem o nome ATÍLIO ZACHÉ.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado por itodos os

DATA 19 105/2010

Colatina-ES, 26 de abril de 2010

	NOME	IDENTIDADE
1	João Carlos (Irquine	
2	Laiane Pristina Diama	ł
3	Educa Durais P. Signis	,
4	manic de Louis Pour	
5	Paulo ROBEMO ZACME	
6	Mariana Lachi	
7	Serois many Locali-	<u> </u>
8	antonia Galimberge	-
9	Juliana Galimerk noguera	
10	higher de telle dimo	
11	Jose Jones dema	1
12	Lucringánia Fontes douma	
13	Rune de Poima	i. v
14	Delice Tosah de doinia	
15		
16		
17		,
18 19	<u> </u>	
20		
21	i	
22		
(4.)		,
23 24 25 26 27 28 29		
25	1	
26	/ . &	
27		
28		
29	A second	V

DATA 19/05/2010
RUBRICA (RUSALU)



COLATINA

Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 26 de Maio de 2010.

OF.SEMFI/TRIB/260510

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do Oficio nº 225/2010 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a atual via pública que inicia na Rodovia do Café, na entrada do Córrego Estrela, neste Município.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé Superintendente Administrativa

Exmº Srº Sergio Meneguelli D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 49/2010, protocolado nesta Casa no dia 19/05/2010, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que <u>"DÁ NOME A RUA NA ESTRADA</u> CÓRREGO ESTRELA NESTE MUNICÍPIO.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 24/05/2010, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que tem por finalidade dar nome a rua que tem inicio na Rodovia Gether Lopes de Farias, no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município, passando a denominar-se <u>RUA</u> ATTÍLIO ZACHE".

A matéria em apreciação tem por finalidade homenagear um morador antigo daquela comunidade, que em muito ajudou em seu desenvolvimento, pois ao longo de sua vida sempre pautada em ajudar o próximo, por várias décadas em nossa cidade, sempre ajudando os menos favorecidos. Encontra-se junto a proposição ofício nº. 260510, da Secretaria Municipal de Tributação, informando que não já impedimentos para que a matéria seja aprovada.

Quanto aos pressupostos formais, os mesmos foram respeitados. A matéria está amparada pela legalidade e está de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 49/2010.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2010.

Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

r. de Alaujo Castiglioni

Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente

∠uiz Antônio Wultikaski

Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 14106/2010
exespente

Aprovado en 2º e último discussão,
por: umanimido de
Sala das Sessões, 291/06/2010

PRESIDENTE